



**NOVAS
DATAS**
FEV/19

1º SEM/2019

MANUAL VESTIBULAR AGENDADO/ENEM

ENEM / MATRÍCULAS ABERTAS

VESTIBULAR AGENDADO / INSCRIÇÕES ABERTAS

AGENDE SUA PROVA: (61) 3966-1201

EDUCAÇÃO SUPERIOR


UNICEUB

SOBRE A INSTITUIÇÃO

Uma história que transforma a educação há 50 anos. Essa é a trajetória do CEUB, uma instituição de ensino que surgiu em 1968 com o objetivo de expandir o conhecimento junto aos pilares de Brasília.

Nos dedicamos todos os dias para cumprir a nossa missão de criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade. Temos a visão de ser a referência nacional como instituição de ensino superior, que utiliza estratégias inovadoras para a formação de profissionais de excelência e conscientes do seu papel na sociedade. Tudo isso colocando em primeiro lugar os nossos valores institucionais: ética, excelência, responsabilidade, competência e inovação.

- **Único Centro Universitário do Brasil a receber o selo OAB Recomenda em todas as cinco edições.**
- **Um dos dez melhores programas de mestrado e doutorado em Direito do Brasil.**
- **Vencedor do Prêmio Opera Prima de Arquitetura e Urbanismo desde 2007.**
- **A mais moderna biblioteca da região.**
- **Laboratórios com equipamentos de última geração.**
- **Primeira Fábrica de Software universitária do Brasil.**
- **Centro de Atendimento Comunitário, com uma unidade voltada para a prática profissional.**
- **Convênio com 1.200 empresas para estágios.**

PROCESSOS SELETIVOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

O UniCEUB é um dos pioneiros de ensino na capital do país. Inaugurado como Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) em 1968, tornou-se o primeiro centro universitário da região na década de 90 e passou a se chamar Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Com ensino de excelência e política de renovação permanente, a instituição acompanha as evoluções tecnológicas e pedagógicas. O UniCEUB oferece cursos nas áreas de ciências jurídicas, ciências sociais, ciências exatas, ciências da saúde, ciências da educação e tecnologia, além dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

APRESENTAÇÃO

O Vestibular Agendado UniCEUB do 1º semestre de 2019 é a porta de entrada para os alunos que querem adquirir o conhecimento necessário para contribuir com a melhoria do nosso planeta. Aqui, você encontra uma das mais completas estruturas de ensino que um centro universitário pode oferecer. Seja bem-vindo.

MANUAL DO VESTIBULAR AGENDADO

O manual UniCEUB do 1º semestre de 2019 é um guia com todas as informações sobre as fases do processo seletivo, desde a inscrição até a matrícula. Leia atentamente as informações do edital e boa sorte nas provas.

INSCRIÇÕES

Edital para o Vestibular Agendado UniCEUB — processo seletivo para o 1º sem./2019. O reitor do Centro Universitário de Brasília — UniCEUB — faz saber, mediante o presente edital, tornando públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo Continuado, para ingresso nos cursos de graduação e superior de tecnologia, na modalidade presencial, para no 1º semestre de 2019, com inscrições a partir de 26 de outubro de 2018, pela internet, no *site* da instituição: www.uniceub.br.

TIPOS DE INGRESSO PARA VAGAS AUTORIZADAS

1. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

O candidato com nota superior a 250 pontos no ENEM e que não obtiver nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento até a data final para matrícula em vagas remanescentes sem se submeter ao processo de vestibular, mediante entrega do boletim de desempenho e dos demais documentos descritos no final deste Manual.

Caso o aluno tenha realizado o Enem entre os anos de 2010 e 2017, deverá apresentar o Boletim de Desempenho no ato da matrícula.

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição do processo seletivo para os candidatos que utilizarem os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltiplas inscrições, prevalecerá a primeira matrícula efetivada e sua respectiva opção de curso, turno e *campi*, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(es).

Matrículas: Realizadas no campus da Asa Norte – SEPN 707/907 e no Campus II de Taguatinga – QS 01, Rua 212, Lote 01, Avenida Araucária.

2. PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR AGENDADO

Processo seletivo: a avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva, com 25 questões de múltipla escolha, sendo: 05 questões de Língua Inglesa, 05 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 05 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 10 questões de Língua Portuguesa.

Serão adotados os programas dos ensinos fundamental e médio das redes públicas e particular.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões	5	5	5	10	10	-
Peso	2	3	2	3	10	-
Total	10	15	10	30	100	165*

*O resultado final deverá ser multiplicado por 10.

INSCRIÇÃO

- **Prazo de inscrição: a partir de 26 de outubro de 2018**, pela Internet, no site da instituição: www.uniceub.br
- **Taxa do processo seletivo:** Pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição e deverá ser pago na rede bancária com 48h de antecedência da realização da prova. Caso não seja possível, o candidato pode realizar o pagamento com até 30 minutos de antecedência na Tesouraria do UniCEUB.

Local da prova

- Campus **Asa Norte** – Bloco 12 – Sala 12016
- Campus **Taguatinga II** – Lab. 174

Não serão aplicadas provas em locais diferentes dos predeterminados neste edital.

Data e hora da realização da prova: a partir de 09 de fevereiro

FEVEREIRO 2019 - DIA DE SEMANA	
Horário da prova	19h00
Terça-feira	12, 19 e 26
Quarta-feira	13 e 20
Quinta-feira	14 e 21
FEVEREIRO 2019 - FIM DE SEMANA	
Horário da prova	9h00
Sábado	9, 16 e 23

Haverá tolerância para início da prova de 15 minutos, não sendo autorizado tempo adicional. A prova terá a duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

O candidato com deficiência ou necessidade de atendimento especial poderá realizar agendamento prévio através do telefone 3966-1383. O agendamento será realizado pela comissão do processo seletivo após análise dos atestados médicos apresentados.

APLICAÇÃO DA PROVA

- O candidato será liberado para a realização da prova mediante apresentação de um documento de identificação oficial com foto.
- As provas objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital controlado disponibilizado nos computadores da instituição, não sendo ofertada outra forma de aplicação da prova.
- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência do início da prova para identificação e liberação do ambiente de prova digital.

RESULTADO

- O resultado será divulgado no site institucional ou por meio eletrônico, em até 48 horas após a realização da prova.
- Não haverá revisão de prova.
- Das vagas publicadas serão deduzidas as matrículas efetivadas.
- Em caso de reprovação, o candidato poderá realizar uma nova avaliação em outra data, desde que seja previamente agendada.

ELIMINAÇÃO

- Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 8 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação.
- O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).
- O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a produção do texto da Redação será caracterizado como crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 184).
- Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria-Geral cancelará a matrícula sem aviso prévio.

INCENTIVO PARA AS MELHORES PONTUAÇÕES

(O incentivo não será aplicável ao curso de Medicina)

Ingresso pelo ENEM

Pontos	De 250 a 349	De 350 a 549	De 550 a 699	Igual ou maior 700
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

Ingresso pelo Vestibular Agendado

Pontos	De 600 a 1000	De 1001 a 1500	De 1501 a 1600	De 1601 a 1650
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitada	Ilimitada	Ilimitada	50

REGRAS DO INCENTIVO

- O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou se matricular em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento.
- A bolsa será renovada nos semestres subsequentes, até o fim do curso, desde que não ocorram as seguintes situações: abandono, trancamento de matrícula em qualquer semestre, reprovação, seja por menção, seja por frequência.
- Todo e qualquer desconto apresentado neste edital só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento.
- As bolsas de 50% são limitadas por campus.
- Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste edital.

Observações comuns aos dois tipos de ingresso

- Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro *campus* com vagas remanescentes.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos ofertados no campus de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do UniCEUB.
- Não será concedido trancamento de matrícula para os ingressantes deste processo seletivo no 1º semestre curricular.
- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 20% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 (publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, seção 1, página 21).
- Após o término das matrículas, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na Internet: www.uniceub.br, pelo Espaço do Candidato.
- Não são concedidos cancelamento nem trancamento de disciplinas em todo o curso, conforme normas de matrícula e do calendário acadêmico.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 29/3/2019. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 8 de fevereiro de 2019.
- Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pre-determinados no edital.

VAGAS AUTORIZADAS ENEM E VESTIBULAR AGENDADO

Curso	Parcela* (Valores para grade fechada do 1º semestre)	Matutino	vespertino	Noturno
Campus da Asa Norte				
Graduação				
Administração	R\$926,82	120	--	60
Arquitetura e Urbanismo	R\$1.864,60	120	--	--
Biomedicina	R\$1.706,30	60	--	--
Ciência da Computação	R\$1.199,14	--	--	60
Ciências Contábeis	R\$926,84	--	--	60
Direito	R\$1.734,69	420	120	330
Educação Física – Licenciatura	R\$1.220,92	60	--	--
Educação Física - Bacharelado	R\$1.220,92	60	--	--
Enfermagem	R\$1.312,44	60	--	--
Engenharia Civil	R\$1.847,38	120	--	--
Engenharia de Computação	R\$1.506,53	--	--	60
Engenharia Elétrica	R\$1.506,53	--	--	60
Fisioterapia	R\$1.544,05	60	--	--
Jornalismo	R\$1.476,24	60	--	--
Medicina Veterinária	R\$2.303,46	60		--
Nutrição	R\$1.526,18	60	--	--

Curso	Parcela* <i>(Valores para grade fechada do 1º semestre)</i>	Matutino	vespertino	Noturno
Psicologia / Formação de Psicólogo	R\$1.482,29	110	--	50
Publicidade e Propaganda	R\$1.476,24	60	--	--
Relações Internacionais	R\$1.353,33	--	--	60
Curso Superior de Tecnologia				
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$763,09	--	--	60
Gastronomia	R\$1.299,11	--	--	60
Campus de Taguatinga				
Graduação				
Administração	R\$823,11	--	--	60
Arquitetura e Urbanismo	R\$1.616,46	60	--	--
Ciência da Computação	R\$1.146,24	60	--	--
Ciências Contábeis	R\$823,11	--	--	60
Direito	R\$1.734,69	180	--	180
Enfermagem	R\$1.029,36	--	--	60
Engenharia Civil	R\$1.616,46	60	--	60
Fisioterapia	R\$1.029,36	60	--	--
Jornalismo	R\$1.188,30	--	--	60
Nutrição	R\$1.029,36	100	--	--
Psicologia / Formação de Psicólogo	R\$1.476,24	60	--	--

Curso	Parcela* <i>(Valores para grade fechada do 1º semestre)</i>	Matutino	vespertino	Noturno
Publicidade e Propaganda	R\$1.188,30	--	--	60
Relações Internacionais	R\$1.089,37	60	--	--
Curso Superior de Tecnologia				
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$697,71	--	--	60
Estética e Cosmética	R\$697,07	--	--	60
Gestão Pública	R\$697,71	--	--	50

*Valores válidos para pagamentos até o dia do vencimento.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados poderão realizar a matrícula na Central de Atendimento, em uma das unidades do UniCEUB até o limite de vagas disponíveis no presente edital.

Campus da Asa Norte – SEPN 707/907 ou no

Campus II de Taguatinga – QS 01, Rua 212, Lote 01, Avenida Araucária.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a regularização da matrícula, o aluno deverá entregar os seguintes documentos na unidade do UniCEUB:

- Certificado de conclusão do ensino médio acompanhado do original ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova da conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º) (Original);
- Identidade (Original);
- Título de eleitor (Original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original);
- Prova de que está em dia com as obrigações militares (Original);
- Certidão de nascimento ou casamento (Original);
- Boletim de Desempenho do ENEM (se necessário);
- Contrato assinado de prestação de serviço educacional, disponibilizado no site institucional, no módulo de serviço ao candidato.

MATRÍCULA PROVISÓRIA

Poderá o candidato classificado optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório o comparecimento na data estipulada, para assinatura do Termo de Compromisso de entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e do pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até as 12 horas do dia 11/02/2019, na Central de Atendimento do UniCEUB. O não cumprimento do prazo acarretará o cancelamento imediato da matrícula independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas

Observações

- a. O candidato terá a sua matrícula efetivada mediante o aceite das condições contratuais e pagamento da primeira parcela.
- b. Não será concedido trancamento de matrícula no 1º semestre em nenhum dos cursos de graduação.
- c. Não são concedidos cancelamento nem trancamento de disciplinas isoladas em todo o curso, conforme normas de matrícula e calendário acadêmico.
- d. O cancelamento ou o trancamento de matrícula só serão válidos mediante solicitação formal, em uma das unidades do UniCEUB ou no polo parceiro.
- e. Em caso de cancelamento, só fará jus à devolução de 80% (oitenta por cento) da 1ª parcela o candidato que solicitar o cancelamento definitivo da matrícula antes do início das aulas. A devolução será feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável.
- f. Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro campus com vagas remanescentes.
- g. Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica poderão ter aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- h. Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos ofertados no campus de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do UniCEUB.

- i. O curso de Medicina Veterinária terá aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- j. Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 20% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 (publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, seção 1, página 21).
- k. A Comissão Permanente de Vestibular isenta-se da semelhança das questões contidas neste processo seletivo com as outras provas de vestibulares e concursos públicos e privados.
- l. O UniCEUB é participante do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (Fies), de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 480, de 5 de abril de 2000.

O início das aulas será em 13/02/2019.

Reitor

Getúlio Américo Moreira Lopes

Vice-reitor

Edevaldo Alves da Silva

Secretário-geral

Maurício de Sousa Neves Filho

Pró-reitora Acadêmica

Elizabeth Regina Lopes Manzur

Pró-reitor Administrativo-Financeiro

Gabriel Costa Mallab

(61)3966-1383

WWW.UNICEUB.BR

**CAMPUS DA ASA NORTE
CAMPUS DE TAGUATINGA**